

Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 421, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994, da Presidência da República;

Considerando o Decreto n. 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, da Presidência da República;

Considerando a Resolução n. 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

Considerando o disposto no OFÍCIO N.o. 06/2023/CE/UFCA, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Apuração Ética (PAE), decorrente dos fatos de que tratam o Processo n. 23507.004930/2023-31, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Reitor